



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Solicitante: Diretor-Presidente da NAVIRAÍPREV

Responsável pela demanda: Diretor-Presidente da NAVIRAÍPREV

Data: 27/03/2026.

Título do Projeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo van e/ou microônibus, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, incluindo motorista devidamente habilitado, visando o deslocamento dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria da NAVIRAÍPREV.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de viabilizar o deslocamento institucional de 15 (quinze) membros da estrutura organizacional da NAVIRAÍPREV, compreendendo integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, para participação no 1º Congresso Sul-Fronteira de Conselheiros, Comitês e Gestores de RPPS do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizado nos dias 15 a 17 de abril, no município de Ponta Porã/MS, promovido pela Associação Estadual – ADIMP.

A participação no referido evento é de suma relevância para o aprimoramento técnico e a capacitação contínua dos agentes responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, proporcionando atualização normativa, intercâmbio de experiências e fortalecimento das boas práticas de governança, em consonância com as diretrizes do Ministério da Previdência e do Programa Pró-Gestão RPPS, fortalecendo a prática previdenciária e nossa associação estadual.

Diante da necessidade de deslocamento coletivo, seguro e eficiente, a locação de veículo tipo van/microônibus apresenta-se como solução mais vantajosa, econômica e adequada ao interesse público, garantindo a logística necessária para o cumprimento da agenda institucional.

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SOLUÇÃO

Locação de 01 (uma) van/microônibus, com as seguintes características mínimas:

- Capacidade para, no mínimo, 15 (quinze) passageiros;
- Veículo em boas condições de uso, devidamente licenciado e segurado;
- Motorista habilitado na categoria compatível;
- Inclusão de despesas com combustível, manutenção e encargos do motorista;
- Deslocamento de ida e volta no trecho Naviraí/MS – Ponta Porã/MS – Naviraí/MS, com disponibilidade durante o período do evento.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Saída prevista em 15 de abril de 2026 e retorno em 17 de abril de 2026.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

01 (uma) locação de van/microônibus para transporte de passageiros, conforme especificado.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir o comparecimento dos membros da NAVIRAÍPREV ao evento;
- Promover capacitação e atualização técnica dos participantes;



- Fortalecer a governança, a gestão e a tomada de decisões no âmbito do RPPS;
- Assegurar economicidade e eficiência na execução da despesa pública.

9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda fundamenta-se nos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto ao planejamento das contratações públicas e à necessidade de formalização da demanda como etapa inicial do processo de contratação.

10. CLASSIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Serviço comum de natureza contínua eventual (demanda pontual), passível de contratação conforme os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

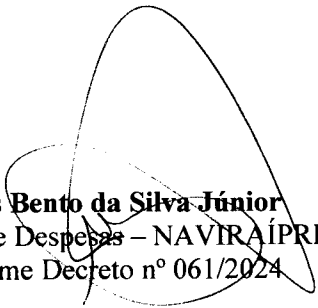
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PRELIMINAR)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria da NAVIRAÍPREV, a ser indicada no momento oportuno pela unidade competente.

12. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, formalizo a presente demanda para que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, pesquisa de preços e demais etapas indispensáveis ao processo de contratação dos serviços de manutenção, hospedagem e suporte do site institucional da NAVIRAÍPREV.

Encaminhe-se à área técnica para a elaboração das peças pertinentes e continuidade da instrução processual.


Moisés Bento da Silva Júnior
Ordenador de Despesas – NAVIRAÍPREV
Conforme Decreto nº 061/2024